

de 21 de Novembro, foram homologados os contratos dos docentes, referentes ao ano lectivo de 2007-2008, conforme lista em anexo:

Nomes	Código/grupo	Código do estabelecimento
Ana Filipa Garcia dos Santos . . . . .	430	401330
Ana Paula dos Santos Oliveira . . . . .	430	401330
Ana Sofia Lopes da Cruz Galveia Falcão	550	401330
Anabela Morgado Botelho . . . . .	510	401330
António Joaquim Roque Arcângelo . . . .	430	401330
António Manuel Pontes de Oliveira Ramos.	520	401330
Carla Alexandra Rodrigues Gonçalves . . .	500	401330
Carla Maria Alves Vieira Marques Ca- zeiro.	430	401330
Carla Sofia Cipriano Santos . . . . .	500	401330
Carla Sofia Navarro Bailo . . . . .	330	401330
Cândida Margarida Ribeiro Guimarães . .	420	401330
Daniela Alexandra Serrano de Oliveira . .	510	401330
Darcília Maria Mendes Marques Ma- chado.	500	401330
Dina Teresa Henriques Luís Guilherme Ressurreição.	500	401330
Dora Susana carapinha Carrasqueira Par- reira.	420	401330
Elisabete Gonçalves Lopes Vieira . . . . .	300	401330
Francisco Manuel Maia Nobre . . . . .	430	401330
Hugo Miguel de Almeida Abreu Mi- randa.	620	401330
Joana Isabel Gomes Landolt de Sousa . . .	410	401330
Joana Rosa Bailão da Silveira . . . . .	410	401330
Liliana Margarida Ferreira de Oliveira Alexandre.	300	401330
Luís Filipe da Costa Ferreira . . . . .	620	401330
Luís Filipe Duque Lucas de Almeida . . .	430	401330
Maria Antónia Costa Pereira Inverno . . . .	400	401330
Maria Helena Guerreiro Passarinho Ama- ral.	500	401330
Maria Inês Teixeira da Silva Dias . . . . .	320	401330
Paula Sofia Nunes Vilela . . . . .	320	401330
Patrícia Isabel César Ferreira . . . . .	620	401330
Rui Filipe Sousa Nunes Teixeira da Costa.	550	401330
Sofia Lopes Ferreira . . . . .	300	401330
Sónia Cristina Guerreiro de Oliveira . . .	500	401330
Susana Maria Duarte Martins . . . . .	300	401330
Vera Margarida Lopes do Nascimento . . .	620	401330
Vidaul Froes Ferreira . . . . .	430	401330

27 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Estela da Silva Dória*.

### Agrupamento de Escolas D. Nuno Álvares Pereira

#### Aviso n.º 4903/2009

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2,3 D. Nuno Álvares Pereira, sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência à data de 31 de Dezembro de 2008. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamarem junto do dirigente máximo dos serviços.

26 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda do Pranto Correia*.

### Escola Secundária de Linda-a-Velha

#### Aviso n.º 4904/2009

#### Abertura de Concurso para Director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Secundária de Linda-a-Velha, pelo prazo

de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação do requerimento para o efeito, previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica da Escola, <http://www.eslindavelha.net> e nos serviços administrativos a funcionarem na Escola, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado, no qual constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito e acompanhado de todas as provas documentais autenticadas que serão dispensadas para os docentes em serviço na Escola;

b) Projecto de Intervenção na Escola, identificando os problemas, definindo os objectivos e estratégias, bem como estabelecendo programação das actividades que o candidato se propõe realizar no mandato.

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem, no qual constem as habilitações literárias, a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;

d) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal.

e) Registo Criminal.

Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos da Escola, em suporte de papel, contra o respectivo recibo ou enviado por correio registado com aviso de recepção para a Escola Secundária de Linda-a-Velha, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral Transitório, Avenida Carolina Michaelis, 2795-051 Linda-a-Velha.

4 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação da sua candidatura.

5 — O método de selecção é o que se encontra definido no regulamento para a eleição do Director da Escola Secundária de Linda-a-Velha, disponível na página electrónica da escola e nos respectivos serviços administrativos, com base em:

Análise do Curriculum Vitae;  
Análise do Projecto de Intervenção na Escola;  
Entrevista individual ao candidato.

6 — Constitui-se como enquadramento legal deste concurso o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, a Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e o Código do Procedimento Administrativo.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos a concurso serão afixadas na Escola, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no mesmo prazo, na página electrónica da Escola, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

27 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Augusto Fernando Felizardo Guerra*.

### Escola Secundária do Monte de Caparica

#### Aviso n.º 4905/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente referente ao ano de 2008.

Da referida lista cabe a reclamação, a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

26 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo *Fernanda Maria Faia do Jogo*.

### Escola Secundária Padre Alberto Neto

#### Aviso n.º 4906/2009

O Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, homologou os